



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 52/2011-CONSUNI/UFAL, de 23 de agosto de 2011.

**APROVA VOTO DE PESAR E
CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO
DA SERVIDORA SANDRA MARIA
QUINTELA SOUZA AGUIAR.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselheiro Edson de Souza Bento (Diretor do IQB) apresentada na mesma sessão;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o **VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS** pelo falecimento da servidora **SANDRA MARIA QUINTELA SOUZA AGUIAR**, Técnica-Administrativa lotada na Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia - IQB/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de agosto de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL